
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2018

Estabelece horário especial no expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Jaçanã/RN nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo FIFA/2018 será realizada neste período entre junho e julho de 2018;

CONSIDERANDO que há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de a Seleção Brasileira jogar nas próximas etapas;

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, durante a realização da Copa do Mundo/2018, terão o seguinte horário de expediente:

I – Nos dias úteis em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 9h, o expediente ficará suspenso no período da manhã até as 13h;

II - Nos dias úteis em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 11h, o expediente ficará suspenso no período da manhã até as 14h;

III - Nos dias úteis em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 15h, o expediente ficará suspenso no período da tarde entre as 13h até as 18h;

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aos setores que não podem sofrer interrupção de continuidade no fornecimento dos serviços essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 19 de junho de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:952649E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2018. Edição 1792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>